



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Rua Monsenhor Nakamura, 783 Fone/Fax (18) 3273-1331 – CEP 19160-000 – SP
câmara@webmac.psi.br

Poder Legislativo

INDICAÇÃO N. 102/13

CONSIDERANDO que muitos servidores da Prefeitura reclamam do regulamento estabelecido para o desconto do auxílio alimentação, especialmente, com relação as faltas motivadas por motivo de doença.

INDICO a senhora Prefeita que determine providências ao setor competente visando desenvolver estudos que objetive adequações do regulamento do auxílio alimentação da Prefeitura.

Sala das Sessões, em 04 de março de 2013.

JOSÉ CARLOS CABRERA PARRA
Vereador

